

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

RELATO DO JULGAMENTO

Para o Edital 01/2026 PIBIC 2026 houve 1.298 (mil, duzentas e noventa e oito) submissões entre pedidos de renovações (260) e bolsas novas (1.038). Dentre os pedidos de bolsas novas, após a etapa I – Enquadramento, seguiram para o julgamento 929 (novecentos e vinte e nove) processos distribuídos proporcionalmente entre as áreas:

Área	Demanda Bruta (total)	Propostas enquadradas (bolsas novas)	Distribuição (bolsas novas)
Ciências Agrárias	182	109	35
Ciências Biológicas	226	151	48
Ciências da Saúde	353	263	84
Ciências Exatas	164	119	38
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	241	192	61
Engenharias	132	95	30
TOTAL	1.298	929	296

Todas as subcomissões basearam suas análises nos critérios estabelecidos no edital 01/2026 PIBIC 2026:

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota*
A	Mérito científico-tecnológico do plano de trabalho para o bolsista (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução, aderência entre os objetivos do plano e do projeto guarda-chuva)	4,0	0 a 10
B	Produção científica do(a) orientador(a) nos últimos 05 anos e experiência na linha de pesquisa da proposta, com base no Currículo Lattes e indicadores (Scopus, Google Scholar).**	3,0	5 a 10
C	Desempenho acadêmico do(a) estudante (média geral do histórico)	3,0	0 a 10
D	Orientador(a) tutor no Projeto Institucional do Programa BIA/FACEPE		+0,5 (após o cálculo da média)

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

A fim de assegurar a imparcialidade do processo de avaliação, todas as Subcomissões adotaram procedimentos para evitar que seus integrantes participassem da avaliação de propostas de sua própria autoria ou de propostas com qualquer conflito de interesse.

SOBRE OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO:

1. Ex-bolsistas da FACEPE (BIA e BIC-Jr)

Em conformidade com o Edital, foi acrescido 0,5 ponto à nota final de todos os orientadores identificados como tutores do Programa BIA/FACEPE, em exercício ou que tenham atuado nessa condição nos 12 meses anteriores à publicação do Edital.

De acordo com o Edital, propostas submetidas por candidatos que tenham sido bolsistas dos programas BIA ou BIC Jr. têm prioridade na distribuição das quotas de bolsas. Assim, desde que recomendadas pela Comissão de Avaliação (ou seja, com pontuação acima do ponto de corte atribuído), essas propostas são automaticamente contempladas com bolsa, sendo a priorização aplicável apenas às propostas recomendadas. As propostas não recomendadas não fazem jus a esse benefício. Neste edital, observou-se o seguinte:

ex-BIA	
Nº DE SOLICITAÇÕES	Nº DE APROVADAS
73	49

ex- BIC-Jr	
Nº DE SOLICITAÇÕES	Nº DE APROVADAS
4	0

2. Interiorização, ICTs sem cotas de bolsas de IC do CNPq, Ações Afirmativas e Jovens Doutores

A reserva de bolsas destinada aos critérios de Interiorização (20%), ICTs sem quota de bolsas do CNPq (até 2%), Ações Afirmativas (30%) e Jovens Doutores (30%) foi atendida conforme apresentado a seguir:

Bolsas novas	Interior (20%)	ICT sem quota do CNPq (até 2%)	Ações Afirmativas (30%)	Jovens Doutores (30%)
296	99	3	89	89
100,0%	33,4%	1,0%	30,1%	30,1%

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

BAREMAS POR ÁREA DE AVALIAÇÃO

O **critério A** (mérito do projeto e plano de trabalho) foi avaliado por consultores *ad hoc*, cabendo às Comissões de Avaliação ratificar os pareceres e as notas atribuídas ou, nos casos de discrepância entre as avaliações ou de ausência de pelo menos um parecer *ad hoc*, deliberar sobre a nota a ser atribuída com base na análise da proposta.

Abaixo, apresentamos os baremas e os procedimentos adotados por cada Subcomissão de Área na avaliação do **critério B** (currículo do orientador) das propostas, com o objetivo de dar transparência ao processo e esclarecer a composição das notas atribuídas.

Ciências Agrárias

Critérios de Análise e Julgamento

Procedimentos da Avaliação

Os critérios adotados pela Comissão para atribuir nota ao(à) orientador(a) foi a média ponderada do índice h, o índice h5 (índice h dos últimos 5 anos) e a formação de recursos humanos. Na nota final, foi atribuída bonificação referente a bolsa produtividade do(a) pesquisador(a). Para o desempate, foram adotados como critérios: 1º a nota do Plano de trabalho e; 2º a nota do histórico do aluno. As propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação final atingida, realizada de acordo com critérios de priorização estabelecidos pelo Edital FACEPE 01/2026. Foi estabelecido como **ponto de corte a pontuação mínima de 7,93 pontos**.

Tabela 1. Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq e FACEPE

Nível		bônus na nota (%)
A	PQ1A	18
	PQ1B	18
B	PQ1C	16
	PQ1D	16
C	PQ2/DT	14
	BPP FACEPE FACEPE/CNPq	14

EDITAL FACEPE Nº 01/2026
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Tabela 2. Escala de pontuação do índice h e índice h5 dos(as) orientadores(as)

Intervalo para índice h	
>30	10
<30 -> 25	9
<25 -> 20	8
<20 -> 15	7
<15 -> 10	6
<10 -> 5	5
<5 -> 1	4

Intervalo para índice h5	
>15	10
<15 -> 12	9,5
<12 -> 10	9
<10 -> 9	8,5
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1

Tabela 3. Critérios de análise e julgamento adotados pela Câmara de Ciências Agrárias

Critérios	Peso
Índice h5	1,0
Índice h	0,5

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Ciências Biológicas

Critérios de Análise e Julgamento

Da análise e pontuação da produção do orientador

Para a pontuação da produção científica do Orientador foram considerados os seguintes indicadores:

- i. índice H;
- ii. Quantidade de publicações nos últimos cinco anos;
- iii. Percentual de publicação no top 25% dos percentis;
- iv. autoria na condição de primeiro e/ou último autor.

Os dados disponibilizados na planilha da Facepe foram extraídos do SciVal em 25 de março de 2026, ou seja, após a finalização do período de submissão das propostas. O quadro abaixo apresenta a amplitude dos valores, de cada critério, extraídos do SciVal.

Valores (mínimo e máximo), de cada critério utilizado, extraídos do SciVal a partir dos identificadores persistentes informados pelos proponentes no AgilFAP.

Índice H	Quantidade de publicações	Publicação Top 25% dos percentis	Autoria
2 a 65	1 a 127	0 a 100%	0 a 100%

Para normalizar as pontuações dos indicadores utilizados, foi feito um processo de Winsorização seguido de Normalização Min-Max. Inicialmente as pontuações foram ajustadas removendo-se valores discrepantes, ou seja, a pontuação abaixo do limite inferior (definido como o primeiro quartil menos 1,5 vezes o intervalo interquartil) ou acima do limite superior (definido como o primeiro quartil mais 1,5 vezes o intervalo interquartil) foi ajustada para o respectivo limite. Posteriormente, as pontuações ajustadas foram normalizadas à escala de 5 a 10, utilizando a fórmula de normalização Min-Max.

A aplicação deste procedimento proporcionou a representação proporcional e mais justa, evitando que valores extremos trouxessem distorção na distribuição de notas de produção científica. Após este procedimento para os indicadores, os valores foram multiplicados pelos respectivos pesos, conforme fórmula abaixo:

$$NOTA = (H \times 0,2) + (Quantidade \ Publicação \times 0,1) + (Top \ 25\% \times 0,35) + (Autoria \times 0,35)$$

EDITAL FACEPE Nº 01/2026
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Para proponentes bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ), CNPq ou Facepe, e de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, foi incluída pontuação adicional na nota final, conforme tabela a seguir.

Tabela de pontuação para bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)

Bolsa PQ/DT	Pontuação adicional na nota da produção científica do(a) orientador(a)
1A, 1B ou A, Sênior	1,0
1C, 1D ou B	0,8
2 ou C ou Bolsa FACEPE	0,6
D	0,5
E	0,4

*O valor obtido para cada proponente foi inserido na planilha disponibilizada pela Facepe no respectivo critério.

O **ponto de corte** foi estabelecido em **7,804**.

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Ciências da Saúde

Critérios de Análise e Julgamento

Para a avaliação da produção científica dos orientadores, a Comissão de Saúde utilizou a planilha de julgamento fornecida pela área técnica da FACEPE com indicadores obtidos da plataforma Scival do Scopus. Os seguintes indicadores foram considerados: Índice H (peso 2), Índice H5 (peso 1), colaboração internacional (peso 2), colaboração nacional (peso 1), publicações no Top 10% de citações (peso 2) e orientações concluídas (peso 2). A Comissão estabeleceu o intervalo decil de cada indicador atribuindo nota 10 para o decil mais alto e retirando um ponto de cada decil subsequente (Quadro 1). Dessa forma, foi estabelecida a nota final do currículo de cada orientador.

Quadro 1 – Distribuição das notas para Índice H, Índice H5, Artigos publicados no percentil de 10, percentual de colaboração internacional e nacional e número de orientações de Iniciação científicas concluídas

Índice H	Nota	Colaboração Internacional	Nota
≥19	10	≥50,00	10
18 – 12	9	49,9 – 44,84	9
11 – 9	8	44,83 – 33,3	8
8 – 6	7	33,2 – 28,28	7
5 – 4	6	28,27 – 22,70	6
< 3	5	<22,60	5
Índice H5	Nota	Colaboração Nacional	Nota
≥8	10	≥89,89	10
7	9	89,8 – 71,36	9
5 e 6	8	71,35 – 60,00	8
4	7	59,9 – 50,00	7
2 e 3	6	49,9 – 41,30	6
0 e 1	5	<41,20	5
Top 10%	Nota	Iniciação Científica concluída	Nota
≥18,56	10	≥44	10
18,55 – 14,22	9	43 – 28	9
14,21 – 11,57	8	27 – 21	8
11,56 – 11,20	7	20 – 15	7
11,1 e 8,40	6	13 – 14	6
<8,30	5	<9	5

O **ponto de corte** foi definido em **7,71** (sete vírgula setenta e um).

EDITAL FACEPE Nº 01/2026
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Ciências Exatas

Critérios de Análise e Julgamento

A subcomissão da área de Ciências Exatas adotou os critérios para atribuir nota da produção científica e acadêmica dos orientadores apresentados nas Tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 2: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação antiga) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
PQ-2 ou DT-2 / PQ-FACEPE	8,00 + CI
PQ-1D ou DT-1D	8,50 + CI
PQ-1C ou DT-1C	9,00 + CI
PQ-1B ou DT-1B	9,50 + CI
PQ-1A ou DT-1A	10

Tabela 3: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação nova) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
C / PQ-FACEPE	8,00 + CI
B	8,75 + CI
A / Sênior	9,50 + CI

Tabela 4: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade pelo coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
CI (0 - 0,199)	6,00 + CI
CI (0,2 - 0,399)	6,50 + CI
CI (0,4 - 0,599)	7,00 + CI
CI (0,6 - 0,799)	7,50 + CI
CI (0,8 - 1,00)	8,00 + CI

O CI é um índice ponderado que leva em consideração que leva em consideração as métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador fornecida pela plataforma SciVal dado por:

$$CI(j) = 0,5 \left(\frac{h(j)}{42} \right) + 0,5 \left(\frac{SJR(j) - 1}{73} \right)$$

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

em que $h(j)$ é o índice-h do orientador- j e $SJR(j)$ é o índice Scimago Journal Rank do orientador- j . Os valores 42 e 73 correspondem, respectivamente, aos valores máximos do índice-h e do índice Scimago Journal Rank dos pesquisadores que realizam solicitação na chamada vigente na área. Todos os índices foram obtidos pela plataforma SciVal com o código Scopus relatado pelo pesquisador no perfil AgilFap-FACEPE.

Procedimentos da Avaliação

A comissão da área de Exatas distribuiu as 38 bolsas disponíveis foram proporcionalmente à demanda de cada subárea, na seguinte ordem: Ciência da Computação (12 bolsas), Química (7 bolsas), Geologia (6 bolsas), Oceanografia-Geografia (4 bolsas), Física-Astronomia (4 bolsas), Matemática (3 bolsas) e Estatística (2 bolsas) e para cada subárea foram definidos os pontos de corte apresentados abaixo:

Tabela 5

Subárea	Total Avaliados	Aprovados	%Jovens Doutores	%Interior	AF	Lista de Espera	Não Aprovados	Nota de Corte
	119	38	31,6%	21,0%	17,8%	38	43	
Computação								7,80
Estatística								6,98
Física								7,71
Geociências								7,68
Matemática								7,81
Oceanografia								7,91
Química								7,80

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Critérios de Análise e Julgamento

Nota do Google Acadêmico: pontuação atribuída com base no índice H do proponente, classificado em decis a partir da distribuição dos orientadores de acordo com a Tabela 1. Foi atribuído o valor de 0,1 ponto para cada capítulo de livro e livro publicado, até o limite máximo de 1,0 ponto. A pontuação correspondente foi somada à pontuação calculada de acordo com os critérios apresentados na **Tabela 1**.

Seguem os baremas usados para cada item de pontuação:

Tabela 1: Google Acadêmico (por decis)

Decis	Índice H (mínimo)	Nota
Sem link para o GScholar informado no AgilFAP (até 28/01/2026) ou com link errado	-	5,0
10º	3,0	5,5
9º	4,0	6,0
8º	5,0	6,5
7º	6,0	7,0
6º	8,0	7,5
5º	9,0	8,0
4º	10,0	8,5
3º	13,0	9,0
2º	17,0	9,5
1º	28,0	10,0

Procedimentos da Avaliação

Como em anos anteriores, as bolsas disponíveis foram divididas proporcionalmente em dois grupos, o primeiro formado pelas submissões de Programas da área de Humanas, e o segundo pelas submissões de Programas das áreas de Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes (conforme a tabela presente na Tabela 2, a seguir).

EDITAL FACEPE Nº 01/2026
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Tabela 2: Divisão por Sub-comissões das Áreas

Área / Subárea	Quantidade
Ciências Humanas	118
Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes	75
TOTAL	193

Os **pontos de corte** estabelecidas foram de **8,16 para a área de Ciências Humanas** e de **8,08 para as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes**.

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Engenharias

Para atribuição das notas das publicações e citações, foram elaboradas equações de modo que as notas foram obtidas de maneira puramente objetiva, eliminando qualquer tipo de subjetividade.

O processo de avaliação para Bolsas do programa institucional de bolsas de iniciação científica do Edital FACEPE 01/2026 considerou a pontuação do orientador atribuída às cinco (5) métricas: h-index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore relacionadas com a sua produção acadêmica, adotadas pela Câmara de Engenharia. A cada métrica, atribui-se uma nota entre 5,0 e 10,0. Para cada métrica, foi atribuído peso igual a dois (2), totalizando peso 10. Assim, gerou-se uma nota única associada às cinco (5) métricas, que variou entre 5,0 e 10,0. Uma outra nota foi gerada para o critério de bolsista de produtividade (PQ-CNPq, DT-CNPq e PQFacepe), em que as notas variaram de 8,0 a 9,0, dependendo do nível. Vale ressaltar que os orientadores que não se enquadram nesta categoria obtiveram nota 5,0, conforme descrito no item abaixo.

Assim, de forma resumida, os critérios adotados foram:

1. Dentre as duas notas calculadas para cada Orientador(a), ou seja, a nota associada às cinco (5) métricas e a nota do bolsista de produtividade, foi escolhida sempre a maior nota.
2. Foram pontuadas, adicionalmente, propostas submetidas por orientadores tutores de alunos do Programa BIA/FACEPE.

As notas referentes aos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPQ e bolsistas de produtividade equivalentes (PQ-FACEPE e DTI-CNPq) foram atribuídas com base nos seguintes critérios: todos os orientadores com bolsa PQ-CNPq ou DTI-CNPq Nível 1A, Nível 1B e Nível A (regra nova) foram atribuídos nota 9,0; Nível 1C, Nível 1D e Nível B (regra nova) foram atribuídos nota 8,5 e Nível 2 ou Nível C (regra nova), foram atribuídos nota 8,0. Para os bolsistas PQ-FACEPE e BPP-FACEPE, foi atribuída nota 8,0. Os orientadores não pertencentes a estas modalidades receberam nota 5,0.

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Descrição do Cálculo da Nota Final do(a) Orientador(a)

A nota final do(a) orientador(a) relacionada à produção acadêmica foi definida utilizando a seguinte fórmula:

$$Nota\ final = Máximo (Nota_{PQ}; Nota_{Métricas})$$

A NotaPQ foi calculada com base na tabela abaixo:

Bolsista PQ ou DTI Nível 1A, 1B ou A	9,0
Bolsista PQ ou DTI Nível 1C, 1D ou B	8,5
Bolsista PQ ou DTI Nível 2 ou C	8,0
Bolsista PQ-FACEPE ou BPP-FACEPE	8,0
Não-bolsista	5,0

A $Nota_{Métricas}$ foi calculada a partir da seguinte equação:

$$Nota_{Métricas} = \frac{(Nota_{h-index} + Nota_{h5-index} + Nota_{Top\ 10\%} + Nota_{Citation} + Nota_{CiteScore})}{5}$$

As $Nota_{h-index}$ e $Nota_{h5-index}$ foram calculadas com base no quadro abaixo:

$Nota_{h-index}$		$Nota_{h5-index}$	
Critério	Pontuação	Critério	Pontuação
$h-index \leq 2$	5,0	$h5-index \leq 1$	5,0
$h-index > 2$ e $h-index \leq 5$	5,5	$h5-index > 1$ e $h5-index \leq 2$	5,5
$h-index > 5$ e $h-index \leq 8$	6,0	$h5-index > 2$ e $h5-index \leq 3$	6,0
$h-index > 8$ e $h-index \leq 11$	6,5	$h5-index > 3$ e $h5-index \leq 4$	6,5
$h-index > 11$ e $h-index \leq 14$	7,0	$h5-index > 4$ e $h5-index \leq 5$	7,0
$h-index > 14$ e $h-index \leq 17$	7,5	$h5-index > 5$ e $h5-index \leq 7$	7,5
$h-index > 17$ e $h-index \leq 20$	8,0	$h-index > 8$ e $h-index \leq 10$	7,0
$h-index > 20$ e $h-index \leq 23$	8,5	$h-index > 10$ e $h-index \leq 12$	7,5
$h-index > 23$ e $h-index \leq 26$	9,0	$h-index > 12$ e $h-index \leq 14$	8,0
$h-index > 26$ e $h-index \leq 29$	9,5	$h-index > 14$ e $h-index \leq 17$	8,5
$h-index \geq 30$	10,0	$h-index > 17$ e $h-index \leq 19$	9,0
		$h-index \geq 23$	10,0

EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

As $Nota_{Top10\%}$ e $Nota_{Citation}$ foram calculadas com base no quadro abaixo:

$Nota_{Top10\%}$		$Nota_{Citation}$	
Critério	Pontuação	Critério	Pontuação
Output \leq 3	5,0	Citation \leq 50	5,0
Output $>$ 3 e Output \leq 5	5,5	Citation $>$ 50 e Citation \leq 100	5,5
Output $>$ 5 e Output \leq 7	6,0	Citation $>$ 100 e Citation \leq 150	6,0
Output $>$ 7 e Output \leq 9	6,5	Citation $>$ 150 e Citation \leq 200	6,5
Output $>$ 9 e Output \leq 11	7,0	Citation $>$ 200 e Citation \leq 250	7,0
Output $>$ 11 e Output \leq 13	7,5	Citation $>$ 250 e Citation \leq 300	7,5
Output $>$ 13 e Output \leq 15	8,0	Citation $>$ 300 e Citation \leq 350	8,0
Output $>$ 15 e Output \leq 17	8,5	Citation $>$ 350 e Citation \leq 400	8,5
Output $>$ 17 e Output \leq 19	9,0	Citation $>$ 400 e Citation \leq 450	9,0
Output $>$ 19 e Output \leq 21	9,5	Citation $>$ 450 e Citation \leq 500	9,5
Output \geq 22	10,0	Citation \geq 501	10,0

Finalmente, a $Nota_{CiteScore}$ foi calculada com base no quadro abaixo:

$Nota_{CiteScore}$	
Critério	Pontuação
Publication \leq 4	5,0
Publication $>$ 4 e Publication \leq 8	5,5
Publication $>$ 8 e Publication \leq 12	6,0
Publication $>$ 12 e Publication \leq 16	6,5
Publication $>$ 16 e Publication \leq 20	7,0
Publication $>$ 20 e Publication \leq 24	7,5
Publication $>$ 24 e Publication \leq 28	8,0
Publication $>$ 28 e Publication \leq 32	8,5
Publication $>$ 32 e Publication \leq 36	9,0
Publication $>$ 36 e Publication \leq 40	9,5
Publication \geq 41	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

O **ponto de corte** foi definido em **8,0**.